



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO

337 /2025

AUTOR: MILLER ROCHA

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SOLICITO QUE SEJA VISTO JUNTO COM A ENEL A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA REDE DE ENERGIA QUE PASSA POR CIMA DO PÁTIO DA ESCOLA PEDRO RICARDO EM SÍTIO CORREIA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 11/11/25
Roberto Costa
(RESPONSÁVEL)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº de 2025

Vereador Roberto Miller Costa da Rocha

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da secretária de infraestrutura e serviços públicos e secretaria de educação, solicito que seja visto junto com a Enel a transferência de local da rede de energia que passa por cima do pátio da escola Pedro Ricardo em Sítio Correia..

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da secretaria de infraestrutura e serviços públicos e secretaria de educação, solicito que seja visto junto com a Enel a transferência de local da rede de energia que passa por cima do pátio da escola Pedro Ricardo em Sítio Correia.

JUSTIFICATIVA

Passa a fiação de energia elétrica e internet por cima do pátio da escola, único local onde os jovens ficam no período de intervalo, conversando, brincando etc. vejo um grande risco a todos que ali estão todos os dias.

Pindoretama/CE, 11 de novembro de 2025.

Roberto Miller Costa da Rocha

Roberto Miller Costa da Rocha

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com